



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às quinze horas do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Reginaldo efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 19/2023, que *“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Valença para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente, tem em mãos uma proposta de emenda de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, submete-a em apreciação, a qual cito: Emenda Modificativa ao art. 4º, alínea “c”, alterando o percentual de 80% (oitenta por cento) para 30% (trinta por cento). Proposta de emenda submetida em apreciação. Com a palavra o vereador Benvindo Luz propondo que a emenda ao art. 4º, alínea “c”, seja alterada para 40% (quarenta por cento) e não 30%, justificando que o percentual proposto pela comissão é baixo e poderia prejudicar as ações do Poder Executivo, notadamente no que diz respeito ao pagamento de servidores. Usaram da palavra os vereadores Clóvis, Cristiano, Fabrício, Lelo, Reginaldo e Ryan todos debatendo sobre a emenda. O Sr. Presidente submeteu a proposta do Vereador Benvindo em votação que foi rejeitada pela maioria de oito votos contrários e seis a favor. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a proposta de emenda da Comissão de Finanças e Orçamento em votação, que foi aprovada pela maioria de onze votos contra três, estes dos vereadores Benvindo, Reginaldo e Cristiano. Projeto, já emendado, submetido em votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo; Processo desta Casa, Projeto de Resolução nº 08/2023, que *“Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do Dr. Ronald Edington Fonseca Filho”*, de autoria da Câmara Municipal de Valença. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Resolução nº 08/2023 e promulgado pela Mesa da Câmara; Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, que *“Determina a sustação do contrato administrativo nº 324/2023, decorrente da dispensa emergencial de licitação nº 88/2023, firmado com a empresa Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município aos 24/11/2023”*, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. Posto em apreciação. Usaram da palavra os vereadores Fabrício, Bertolino, Helton, Cristiano, Isaías, Lelo e Ryan, todos se posicionando favoráveis ao projeto e à iniciativa das comissões de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, e o vereador Reginaldo discordando das opiniões dos colegas, se baseando no parecer jurídico da Procuradoria da Câmara, em



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

que se conclui que a sustação de contrato administrativo deverá ser precedida por apreciação técnica do TCM, ao tempo em que ainda recomentou que se promova discussões e diligências que antecedem o relatório conclusivo e a garantia ao direito ao contraditório e ampla defesa, oferecendo-se prazo para que o contratado se manifeste. Em seguida, o Presidente submeteu o projeto em votação que foi aprovado pela maioria de treze votos favoráveis contra um, este do vereador Reginaldo, em primeiro turno. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após convocar sessão extraordinária para amanhã, 21 de dezembro, a fim de votar o projeto de decreto legislativo nº 54/2023, agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 2

Linhas: 69

Palavras: 726

Caracteres sem espaços: 3.861

Caracteres com espaços: 4.580